



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 602

ANO 05

Sábado, 18 de fevereiro de 2017

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 115/2017

Dispõe sobre nomeação dos conselheiros “Titulares e Suplentes”, indicados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 1º do § 1º da LEI MUNICIPAL nº 1517 de 19 de dezembro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Santa Rita.

#### Representantes do Poder Executivo:

**Titular:** Adriana Guedes da Silveira  
**Suplente:** Marlene Lima Cavalcanti

**Titular:** Zuleide da Costa Lima  
**Suplente:** Priscila dos Santos Canuto

**Titular:** Jandira Mendes da Cunha  
**Suplente:** Elke Menezes Santana Xavier

**Titular:** Patrícia Drieskens de Carvalho  
**Suplente:** Maria das Neves Pedro da Silva

#### Representante dos Pais dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Joerlane dos Santos Quirino

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Fevereiro de dois mil e dezessete.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 17 de fevereiro de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

### Instituto de Previdência do Município de Santa Rita Gabinete do Superintendente

#### PORTARIA Nº 021/2017

Dispõe sobre concessão de pensão e adota outras providências.

**O SUPERINTENDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 152/2016, emitido nos autos do Processo nº 2443/2016.

#### RESOLVE

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em caráter definitivo, a Sr. **Ivanildo da Silva Nascimento**, beneficiário da ex-servidora falecida a Sra. **Rita de Cassia Barros Gouveia**, então aposentada no cargo de **AGENTE DE EDUCAÇÃO**, matrícula nº 09.325, com base no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03 e art. 41, inciso II, e art. 43, ambos da Lei Municipal nº 1.298/2007.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 17 de fevereiro de 2017

Thacio da Silva Gomes  
Superintendente Interino

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

### GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

#### Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita -  
Paraíba - 58.300-410

#### Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br